Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. n.º 001/2016 Erechim, 05 de janeiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador LUCAS ROBERTO FARINA,
Presidente do Poder Legislativo,
Erechim/RS.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 001/2016, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, Cadeira de Rodas de propriedade de Fabíola Xavier Gonçalves, que será utilizada pela Secretaria Municipal de Educação, junto à Divisão de Transporte Escolar.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 001/2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, Cadeira de Rodas de propriedade de Fabíola Xavier Gonçalves, que será utilizada pela Secretaria Municipal de Educação, junto à Divisão de Transporte Escolar.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação, sem encargos, 1 (uma) Cadeira de rodas Ortobrás, ISI 9001, n.º de série 64764, patrimoniada sob o n.º 91713, de propriedade de Fabíola Xavier Gonçalves, que será utilizada pela Secretaria Municipal de Educação, junto à Divisão de Transporte Escolar.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 05 de janeiro de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, Cadeira de Rodas de propriedade de Fabíola Xavier Gonçalves, que será utilizada pela Secretaria Municipal de Educação, junto à Divisão de Transporte Escolar.

A Cadeira de rodas, com estofado em azul, fabricada pela Ortobrás – Indústria e Comércio de Ortopedia Ltda, em junho de 2007, ISI 9001, n.º de série 64764, conforme critérios do processo de avaliação por parte da Divisão de Patrimônio do Município, foi classificada, quanto ao seu estado de conservação, como "bom", e avaliada em R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

O bem será destinado à Secretaria Municipal de Educação, Divisão de Transporte Escolar, para auxiliar no transporte de crianças portadoras de deficiência.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores do Poder Legislativo para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 05 de janeiro de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal